



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

**DECISÃO DE IMPGUNAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 PMXV**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PMXV**

Versam os autos sobre impugnação protocolada em 27 de junho de 2022 pela empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio LTDA – CNPJ nº 29.644.666/0001-64, em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Licitatório nº 044/2022 cuja sessão para recebimento das propostas está designada para o dia 30 de junho de 2022, às 08h20min.

Sobre a impugnação apresentada manifestou-se a Assessoria Jurídica do Município, opinando pelo não conhecimento da impugnação, em vista de sua intempestividade.

Desta forma, adoto como razão de decidir o teor do parecer jurídico exarado, que passa a fazer parte integrante da presente decisão administrativa e DECIDO por NÃO CONHECER da impugnação apresentada pela empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio LTDA – CNPJ nº 29.644.666/0001-64, tendo em vista a INTEMPESTIVIDADE da peça.

Prossiga-se o processo licitatório na forma legal.

Publique-se esta decisão do site do Município, no Portal BLL COMPRAS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina para que surta seus efeitos legais e para ciência do impugnante.

Xavantina (SC), 28 de junho de 2022.

  
**Edilson José Grolle**  
Pregoeiro